

**ACTA N.º 30/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: - Presidente: - Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Vice Presidente Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou o Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta nº. 29/2008 de 2008.07.28, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 1 de Agosto de 2008.-----

-----Após terem tomado conhecimento do resumo diário da tesouraria os Srs Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram uma Declaração de Voto referente à discussão e votação de assuntos extra agenda da ordem do dia das reuniões do executivo que a seguir se transcreve:-----

-----«A discussão e votação de assuntos extra agenda da ordem do dia das reuniões do executivo, devem ter o carácter de urgente e limitado ao indispensável.

Acontece que na reunião do executivo de 28 de Julho de 2008, o Sr. Presidente da Câmara pretendeu discutir vários assuntos, contrariando este princípio.

De acordo com o Sr. Presidente da Câmara, foram aceites e votados algumas propostas.

O próprio Sr. Presidente rejeitou a discussão de um deles por não o considerar urgente.

Referente às propostas acerca dos assuntos:

Arranjo urbanístico da envolvente do cemitério de Figueiró e arranjo urbanístico do acesso à Igreja e Junta de freguesia de Vila Chã do Marão, por não se considerar urgente, não foi aceite a sua admissibilidade.

Este facto não significa qualquer intenção de voto em relação às obras pretendidas.

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante manifestam total disponibilidade para a discussão do assunto, quando ele for proposto pelo Sr. Presidente da Câmara.

Ao votarmos favoravelmente a 9ª alteração aos documentos previsionais /2008, estamos a dar um sinal claro da nossa vontade e sentido de voto. Estas obras constam do documento aprovado. Passou a haver cabimentação orçamental.

Se o assunto fosse considerado urgente, não duvidamos que o Sr. Presidente tinha procedido ao seu agendamento para a reunião de 28/07/2008, o que não aconteceu.

A forma responsável como assumimos o cargo de vereadores condiciona a nossa disponibilidade para votarmos de “olhos fechados” e sem equacionar os inconvenientes financeiros para os cofres do Município».

-----De seguida o Sr. Vereador João Sardoeira colocou duas questões ao Sr. Presidente da Câmara.: «Primeiro gostaria de saber se toda a documentação que regula o Decreto-Lei nº 18/2008 de 29/01, já foi publicada? Segundo, qual o tempo médio que os serviços da Câmara demoram a refazer os processos?».

-----Às perguntas formuladas, o Sr. Presidente respondeu: «Tanto quanto julgo saber a regulamentação do citado Decreto-Lei já foi publicada. Já dei ordens aos Serviços, salvo erro na última 5ª ou 6ª feira, para reformularem os processos de acordo com o novo Código da Contratação Pública, não posso neste momento prever o tempo que isso possa demorar por dois motivos fundamentais: primeiro porque, embora a Câmara Municipal de Amarante tivesse promovido acções de formação aos técnicos, a nova lei é complexa e extensa por isso tem que ser estudada com cuidado. Em segundo lugar, os serviços estão a tratar de outros projectos e não os irão abandonar para retomarem estes.»

-----O Sr. Vereador João Sardoeira perguntou novamente: «Quería perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se entende que até 31 de Agosto os processos acima referidos ficariam prontos não pondo em causa os processos que o Sr. Presidente da Câmara indica já estarem a ser feitos ao abrigo do mesmo Decreto-Lei?»

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem qualquer hipótese, desde logo porque os processos de empreitada de obras municipais são organizados sob a responsabilidade do Sr. Director do Departamento de Obras, que neste momento está em gozo de férias.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva colocou também duas questões ao Sr. Presidente da Câmara, e que se transcrevem: *«Pergunto se o Sr. Presidente comunga com o princípio que está consubstanciado na lei, nomeadamente quando o Governo se reporta de essencial à necessidade de ser assegurada uma maior simplicidade, transparência de procedimentos, uma maior responsabilização dos agentes envolvidos neste processo ou em qual deles discorda? Se a Câmara atempadamente providenciou no sentido de que os seus colaboradores adquirissem a necessária formação e se, hoje, a Câmara Municipal está dotada de meios técnicos e humanos para dar seguimento ao cumprimento da nova lei?»*-----

-----Após ouvir as questões formuladas o Sr. Presidente teceu a seguinte consideração: *«Em primeiro lugar quero denunciar este tipo de abordagem porque ela não significa outra coisa que não seja a justificação do injustificável isto é a tentativa de justificar a não aceitação da discussão e votação na reunião anterior do dois projectos já falados. Compreendo o arrependimento dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante que, infelizmente, é inócuo»*.-----

----- À questão formulada em primeiro lugar o Sr. Presidente respondeu *«Comungo com os objectivos para que aponta o novo Código da Contratação Pública, veremos se na sua aplicação concreta eles podem ser respeitados. O Presidente da Câmara sempre entendeu que, por exemplo, as compras electrónicas permitem uma muito maior transparência, porém, de acordo com a mesma lei, as plataformas electrónicas só terão que estar implementadas um ano após a entrada em vigor da Lei. Evidentemente que nada impede que essas plataformas sejam imediatamente implementadas a não ser um pequeno problema, é que estas coisas não se fazem com o discurso.»*-----

-----Relativamente à questão formulada em segundo lugar o Sr. Presidente disse: *«Amarante foi um dos muito poucos municípios do país que conseguiu uma sessão de formação dada pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica com sede em Coimbra. Todos os técnicos superiores municipais estiveram presentes e dos Srs. Vereadores estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, a Sr. Vice - Presidente e o Sr. Engenheiro Carlos Silva. Para além desta sessão, os técnicos municipais*

frequentaram outros cursos de formação».-----

-----Após as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva lembrou o Sr. Presidente que na altura da acção de formação não foi convidado para a referida sessão, porque na altura não era vereador em exercício de funções, disse ainda: *«O conjunto de apartes proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara não passam de meras presunções que não valorizam.*

Pela resposta às questões colocadas verifico que a Câmara Municipal está em condições de proceder de acordo com os novos procedimentos que a lei impõe e não se encontrando justificação para o adiamento de votação dos vários assuntos que o Sr. Presidente da Câmara ou os demais Vereadores venham a considerar de importantes para o Município entre eles os já referidos arranjo urbanístico da Envolvente do Cemitério de Figueiró (Santiago) e arranjo urbanístico do acesso à Igreja e Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Silva solicitou ao Sr. Presidente a disponibilização do projecto de arquitectura da Casa da Juventude e do processo da Movi Jovem.-----

-----Os Srs Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Ricardo Ribeiro, apresentaram ao executivo a seguinte declaração: *«A experiência, a vontade e a determinação em servir Amarante são qualidades que todos reconhecemos no Sr. Avelino Ferreira Torres.*

O tempo em que participou como Vereador da oposição, não impediu que tivesse sempre presente o interesse no desenvolvimento de Amarante, tendo mesmo assumido a cumplicidade em propostas do Sr. Presidente da Câmara.

O futuro evidenciará o quanto foi importante a sua candidatura e a sua intervenção política.

Esforça-nos-emos por seguir o exemplo da sua entrega a favor de Amarante.»-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Reabilitação de Muro na Rampa Alta.- Av.^a. 1.º. de Maio.- Na sequência da deliberação da reunião anterior, este ponto foi novamente presente para ser objecto de discussão e deliberação.-----

-----O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que não iria ser possível a presença dos técnicos intervenientes na obra já que os mesmo se encontravam de férias.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira - PSD propôs o adiamento deste assunto para a

reunião de oito de Setembro de 2008 e solicitou a presença de todos os intervenientes no processo (Directores, Técnicos, Fiscais de Obras).-----

-----Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Vereador do PSD, João Sardoeira o Sr. Presidente lembrou que o poder de agendamento é dele, a proposta deste assunto também é dele e está desactualizada porque prevê um ajuste directo com base em legislação já revogada, de maneira que se esta proposta for ainda tempestiva vai ser reformulada para estar de acordo com a nova lei (Código dos Contratos Públicos).-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira - PSD ditou para a acta o seguinte: *«Eu entendo conforme declaração expressa na acta de 28/07/2008 “Consciente que persistem dúvidas, quer no elementos disponibilizados, quer nos procedimentos da Câmara Municipal na condução das obras...” pelo que entendo que a análise da condução deste processo deve ser efectuada na data por mim sugerida, oito de Setembro»*.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara retorquiu: *«Em alternativa à primeira proposta proponho que este assunto seja retirado da agenda com os fundamentos atrás expressos, isto é, porque a sua discussão vai ser inútil, uma vez que a proposta vai ser reformulada.»*-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira – PSD perguntou ainda: *«Se a reformulação da proposta tem a ver tão somente com a passagem do processo anterior para o novo Decreto-Lei nº 18/2008, ou se a reformulação tem a ver com o projecto arquitectónico e de engenharia apresentado, com a solução encontrada para suporte do muro?»*-----

-----Às perguntas efectuadas pelo Sr. Vereador João Sardoeira, o Sr. Presidente proferiu o seguinte: *«Estou disponível, como de resto tenho de estar, para que esta discussão se arraste penosamente por todo o dia, incentivada por perguntas como a presente que são um mero fait - divers. Já afirmei claramente atrás que a proposta que eu fiz tem que ser reformulada por, entretanto, ter entrado em vigor o Código dos Contratos Públicos*

Essa reformulação da proposta só será por mim feita se for tempestiva, isto é, se da sua discussão e votação surtir ainda algum efeito útil.

Como é evidente não está em causa nem nunca esteve da parte do proponente o projecto que foi executado.»-----

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Sardoeira (PSD) e, conseqüentemente, adiar este assunto para reunião

do dia oito de Setembro de 2008, com o voto a favor do proponente, dos Srs Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Ricarco Ribeiro, do Sr. Vereador Carlos Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Amadeu Magalhães. Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara e a Sr^a Vice-Presidente com a seguinte declaração de voto: *«Votámos contra porque: primeiro, o agendamento é da responsabilidade do Presidente da Câmara e disso não abdica e, em segundo lugar e mais importante, porque discutir a proposta nos moldes em que vem formulada é uma pura perda de tempo como atrás já foi dito. É uma falta de respeito pelo Órgão – Câmara Municipal, insistir-se em discutir assuntos que não estão conformes com a lei e o Presidente da Câmara tem especial responsabilidade, também consignada na lei, de não agendar nem permitir que se discutam assuntos que não estejam conformes com o regime jurídico aplicável.»*-----

LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/86 - **Local:** Burgada – S. Gonçalo - **Requerente:** José Manuel Teixeira Vieira - **Proc.º. 20/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento nos termos dos pareceres Técnicos dos Serviços do Departamento de Urbanismo de vinte e nove de Abril de cinco de Maio e ainda de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico de trinta de Julho de 2008, todos que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/91 - **Local:** Senhora da Graça – Vila Caiz - **Requerente:** Alberto Manuel Vieira Teixeira - **Proc.º. 17/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações de 19 de Maio e de 30 de Julho de 2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de um anexo - **Local:** Ranhadouro – Freixo de Cima - **Requerente:** Maria de Fátima Macedo Teixeira Dias - **Proc.º. 334/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução e alteração de uma moradia - **Local:** Paço – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Vitor Gabriel Costa Guimarães da Silva - **Proc.º. 243/08 ONERED.** A

Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de um armazém destinado a produtos alimentares - **Local:** Trovoada - Travanca - **Requerente:** Maria Manuela Sousa Vieira - **Procº. 610/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia - **Local:** Santo Ildefonso - Travanca - **Requerente:** Justino Ferreira Bessa - **Procº. 271/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar, nos termos e condições expressos na informação dos serviços de 2008.07.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício habitacional - **Local:** Rua Nova das Vinhas - Real - **Requerente:** JAPOVERA – Construções Lda - **Procº. 698/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de ampliação de uma fracção de um prédio - **Local:** Rua José Moura Bastos – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria Celeste Pinto Alves Freitas - **Procº. 261/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das alterações efectuadas a uma moradia unifamiliar - **Local:** Lameira – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** José Cardoso - **Procº. 326/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação

dos serviços de 2008.07.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização da construção de um edifício - **Local:** Cumieira - Jazente - **Requerente:** António Júlio Alves Ribeiro - **Procº. 15/06 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.29, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Levandeira - Louredo - **Requerente:** Pedro Joaquim de Morais Pereira - **Procº. 344/08 MURED.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido de licenciamento, de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.29, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação e comércio - **Local:** Árvores - Oliveira - **Requerente:** José Augusto Pinto Lopes Pinheiro - **Procº. 483/02 CONSTED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.22, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma rampa de acesso - **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Caixa geral de Depósitos, S.A. - **Procº. 532/07 COMPREV.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de acordo com o parecer dos Serviços de trinta de Julho de 2008.---

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de viabilidade da ampliação de uma moradia - **Local:** Areias - Gondar - **Requerente:** Agostinho de Carvalho Pereira - **Procº. 396/06 ONEREDINF.** A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de ampliação apresentado de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.29 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, embora o troço em causa da Nacional 15 não tenha sido ainda desclassificado e entregue ao Município

-----**OBRAS PARTICULARES** – Auto de vistoria dos serviços de 2008/07/24 - **Local:** Mosteiro - Travanca - **Requerente:** Maria Elisa Teixeira Mendes - **Procº. 184/08 GENERI.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do auto de vistoria datado de 2008.07.24, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de sessenta dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - **Local:** Avenida 25 de Abril – Ataíde - **Requerente:** Maria do Carmo Ferreira Ribeiro - **Procº. 387/07 ONERED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido uma vez que manifestamente não se enquadra na previsão da norma invocada. Poderá a requerente alegar o tiver por conveniente no prazo de dez dias.-----

-----**CERTIDÕES** – Pedido de certidão referente à viabilidade da instalação de um restaurante/café - **Local:** Edifício Cimo de Vila – S. Gonçalo - **Requerente:** Pedro José Jesus Ferreira - **Procº. 122/08 GENERI.** A Câmara deliberou julgar favoravelmente o pedido nos termos e condições do parecer dos Serviços com a referência 2404/08.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Cedência do edifício da antiga Cadeia Comarcã ao “Centro Cultural de Amarante”.- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara).

PROPOSTA

Assunto: Cedência do edifício da antiga Cadeia Comarcã ao” Centro Cultural de Amarante”

regime de comodato.

- O edifício da antiga Cadeia Comarcã de Amarante acabou de ser recuperado e ampliado pela Câmara Municipal de Amarante, com o objectivo de o destinar a actividades culturais.

- Pela deliberação de 3 de Julho de 2000, a Câmara comprometeu-se a ceder este edifício ao “Centro Cultural de Amarante”, associação de direito privado e de utilidade pública, para nele instalar a sua sede e a sua escola de música e dança, em regime de comodato, depois de verificados os pressupostos enunciados nessa deliberação.

- Esses pressupostos estão verificados, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara delibere ceder ao “Centro Cultural de Amarante” o edifício da antiga Cadeia Comarcã, por contrato de comodato cuja minuta se anexa.

Amarante, 30 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

Contrato de Comodato (Minuta)

-----**Primeiro Outorgante:** Município de Amarante, com sede na Alameda Teixeira de Pascoaes, freguesia de S. Gonçalo – Amarante, contribuinte nº. 501 102 752, representado neste acto pelo presidente da Câmara, Armindo José da Cunha Abreu, casado, residente no lugar de Novais, freguesia de Mancelos – Amarante.-----

-----**Segunda Outorgante:** “Centro Cultural de Amarante”, associação de utilidade pública, com sede na Rua Miguel Bombarda, freguesia de S. Gonçalo – Amarante, contribuinte nº. 501 328 106, neste acto representada pelos seguintes membros da direcção:-----

-----O Município de Amarante é dono e possuidor do edifício da Antiga Cadeia Comarcã de Amarante, sito na Rua Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha nº 59/170785, da freguesia de S. Gonçalo, recentemente submetido a obras de remodelação e de ampliação, com o objectivo de nele vir a ser instalada uma escola de música e, ou, dança e cujo programa funcional foi aprovado pela Direcção Regional da Educação do Norte (DREN).-----

-----O “Centro Cultural de Amarante” é uma associação de direito privado e de utilidade pública cujo fim principal é o do ensino da música e da dança, actividades estas que mantém há mais de vinte anos, em instalações alheias e precárias. -----

-----O Município de Amarante adquiriu este imóvel ao Estado para ficar afecto a actividades culturais, pelo que é um edifício de interesse público.-----

-----É objectivo do Município de Amarante e do Centro Cultural de Amarante que, uma vez instalada neste edifício, a escola de música e dança desta instituição obtenha o paralelismo pedagógico até ao nível III. Para tanto, o Centro Cultural de

Amarante está a negociar com o Ministério da Educação o contrato de associação, prevendo-se que produza efeitos já a partir do próximo ano lectivo, tendo-lhe já sido concedida a autorização de funcionamento no regime do ensino privado e cooperativo.-----

-----Foi com a intenção de atingir este objectivo que o município adquiriu este imóvel, tendo a Câmara deliberado em três de Julho de 2000”garantir ao Centro Cultural a cedência da Antiga Cadeia Comarcã para a instalação da sua sede e das escolas, desde que o programa e projecto de recuperação do imóvel venham a ser aprovados pela DREN, no sentido de o ensino artístico que presta poder vir a ser integrado no curriculum do Ensino Básico e Secundário e desde que promova a elaboração do projecto de arquitectura, a aprovar também pela Câmara.”-----

-----Mais ficou deliberado que “a cedência será feita por meio de um contrato de comodato ou de constituição do direito de superfície, caso a recuperação do edifício fique a cargo do Município ou do Centro Cultural de Amarante, respectivamente, o que posteriormente se decidirá de acordo com os critérios dos programas de financiamento”.-----

-----Foi o Centro Cultural de Amarante que promoveu a execução do projecto de arquitectura e foi o município que adjudicou a elaboração dos projectos das especialidades e mandou executar a obra, com financiamento próprio e com financiamento comunitário – QCA III/ ON, medida 1.3.-----

-----O projecto determinou a ampliação do edifício, ampliação esta que, no essencial, permitiu a construção de um auditório e pequena sala de espectáculos, com acesso ao público e artistas directamente do exterior. -----

-----Pelo presente contrato e a coberto da deliberação da Câmara Municipal de _____, o primeiro outorgante entrega à segunda o seu edifício sito na Rua Nova, freguesia de S. Gonçalo, cidade de Amarante, conhecido pela designação de Antiga Cadeia Comarcã, gratuitamente, a partir da presente data, pelo prazo e nos termos das clausulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

O presente contrato é celebrado pelo prazo durante o qual a comodatária destinar o imóvel a Escola de Música e Dança, como actividade principal.

Cláusula Segunda

A segunda outorgante destinará o edifício à instalação da sua sede e ao funcionamento da sua Escola de Música e de Dança, podendo nele promover, subsidiariamente, outras actividades artísticas.

Cláusula Terceira

A segunda outorgante fica impedida de ceder a terceiros, no todo, ou em parte, o uso do edifício, sem prévia autorização do primeiro, com a excepção do bar, que pode concessionar e receber e o respectivo preço pelo prazo da vigência do presente contrato.

Cláusula Quarta

Porque o auditório pode funcionar autonomamente da escola, para iniciativas culturais diversas, o seu uso é partilhado pela Câmara Municipal de Amarante e pelo Centro Cultural de Amarante, com prevalência das actividades lectivas.

Cláusula Quinta

Para tanto, devem os outorgantes acordar trimestralmente o programa cultural que pretendem realizar, com respeito pelo princípio da boa colaboração institucional e na defesa do interesse público.

Cláusula Sexta

A segunda outorgante fica autorizada a cobrar bilhete de ingresso no espectáculos públicos que promova no auditório/sala de espectáculos, como forma de cobrir os custos da sua realização e, ou, de angariar receitas que ajudem a sustentar economicamente a Escola de Música e Dança.

Cláusula Sétima

O primeiro outorgante reserva-se o direito de proceder a obras de insonorização e de tratamento acústico do espaço aberto situado por baixo do palco e da plateia do auditório, com a abertura de acesso para o exterior, transformando-o numa sala de ensaio para a Orquestra do Norte, até à recuperação do edifício do antigo Cine-Teatro de Amarante, ou, até se conseguir uma melhor solução.

Cláusula Oitava

Sempre de acordo com a princípio da boa colaboração institucional e no caso de a Câmara Municipal de Amarante vir a concretizar o investimento na sala de ensaio atrás referida, pode ainda a Orquestra do Norte ocupar o auditório em dias e horários a acordar com a Segunda Outorgante, para ensaio de naipes de instrumentos, enquanto mantiver a ocupação daquela sala.

Cláusula Nona

Logo que a Orquestra do Norte deixe de ocupar a sala de ensaios, a mesma fica a integrar o objecto do presente contrato de comodato.

Cláusula Décima

A Segunda Outorgante fica responsável pelo pagamento da electricidade, da água e dos demais serviços que venha a contratar.

Cláusula Décima Primeira

Fica, ainda, a Segunda Outorgante responsável pela reparação de quaisquer danos no edifício que resultem da sua utilização imprudente, salvo se esses danos forem provocados em espectáculos promovidos pela Câmara Municipal.

Cláusula Décima Segunda

Fica, ainda, da responsabilidade da Segunda Outorgante o serviço de manutenção dos sistemas de ar condicionado e de ventilação que equipam o edifício e bem assim, a reparação das avarias que neles se verifiquem depois de expirado o prazo de garantia.

Cláusula Décima Terceira

É obrigação da Segunda Outorgante cumprir e fazer cumprir o regime legal de exploração de bares em estabelecimentos de ensino.

Cláusula Décima Quarta

É causa resolutiva do presente contrato a perda do paralelismo pedagógico da Escola, e a manifesta falta de qualidade do ensino ministrado.

Cláusula Décima Quinta

Verificada a caducidade, ou a resolução do presente contrato, a Segunda Outorgante restituirá o edifício ao Primeiro no estado em que agora o recebe, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato.

Cláusula Décima Sexta

No demais não especialmente previsto, vigorará o regime do contrato de comodato estabelecido nos artigos 1129º. a 1141º. do Código Civil.

Pelos representantes da Segunda Outorgante foi dito que aceitam o presente contrato, nos termos exarados.

-----Feito em duplicado-----

Amarante, _____

Pela Primeiro Outorgante:

Pela Segunda Outorgante:

-----Durante a discussão da proposta foram colocadas uma série de questões ao Sr. Presidente da direcção do Centro Cultural de Amarante, António Carlos Sousa Laranjeira Lima e foram prestados esclarecimentos.-----

-----Antes da proposta ser posta à votação, o Sr. Vereador Carlos Silva disse que pretendia votar favoravelmente mas que não concordava com a redacção da cláusula nº 10 da minuta de contrato. -----

-----Após a intervenção do Sr. Vereador Carlos Silva, o Sr. Presidente afirmou: *«Isto tem regras e denota falta de coragem. Esta minuta de contrato foi feita em trinta de Julho, tiveram acesso à minuta com dois dias úteis de antecedência. Um vereador responsável estuda a proposta e se, não concordar, apresenta uma contra proposta.»*-----

-----O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, do Movimento Amar Amarante disse ainda *«O que está em causa é perceber em que medida a cedência vai provocar encargos suportáveis.»*-----

-----O mesmo Sr. Vereador perguntou ainda se já existia paralelismo pedagógico.---

-----Finalmente o Sr. Vereador João Sardoeira - PSD disse: *«Eu não concordo com este contrato mas se o Sr. Presidente da Direcção do Centro Cultural de Amarante entende que este é o melhor contrato tenho que o votar favoravelmente.»*-----

-----Posta a proposta à votação a Câmara deliberou por unanimidade votar favoravelmente a proposta apresentada, com os votos a favor de todo os membros do executivo, o Sr. Vereador Carlos Silva apresentou declaração de voto.-----

-----Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva: *«Voto favoravelmente a presente proposta. Todavia, considero que a cláusula 10º da minuta de contrato de comodato na minha opinião deveria ficar com a seguinte redacção: “A segunda outorgante fica responsável pelo pagamento em 75% da despesa de electricidade, de água e dos demais serviços que venham a contratar, de acordo com outros protocolos já estabelecidos entre a Câmara Municipal de Amarante e outras entidades/associações.»*-----

----- **DESTAQUE** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Revilhães - Candemil - **Requerente:** Vitor de Azevedo Cerqueira - **Procº. 55/08.** A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque, de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Real - Real –
Requerente: António Carvalho Pinto - **Proc n.º 78/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Pidre - Mancelos –
Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc n.º 79/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Fregim - Fregim –
Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc n.º 80/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Fregim - Fregim –
Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc n.º 80/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Rebordelo - Rebordelo –
Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc n.º 81/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Ansiães - Ansiães –
Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Proc n.º 82/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Ratificação do pedido de licença especial de ruído - **Local** – Ôlo - Ôlo –
Requerente: Associação Desportiva e Cénica de Ôlo - **Proc n.º 84/08 RUIDO**
A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Vila Nova - Sanche –
Requerente: Pedro Miguel da Costa Gonçalves - **Proc n.º 85/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Rua - Aboadela –
Requerente: Armando Gonçalves Miranda - **Proc n.º 86/08 RUIDO**. A Câmara

deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.28, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – S. Gens - Freixo de Cima – **Requerente:** João Ivo Ribeiro Pinto - **Proc n.º 87/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.07.29 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- Atribuição de Subsídios de Capital.- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara).

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de subsídios de capital.

1) Associação Musical de Várzea:

- A Associação Musical de Várzea solicitou que a Câmara lhe custeasse a aquisição do fardamento para os membros da sua Banda. Entendo que a Câmara deve atender a este pedido uma vez que se trata de uma instituição com fracos recursos económicos pertencente a uma freguesia pequena e pobre, e que está prestar um serviço útil aos mais jovens.

Proponho por isso que a Câmara delibere atribuir um subsídio para este efeito igual ao custo desse fardamento e que é no montante *de €7.365,90*

2) Carneiro Futebol Clube:

- O Carneiro futebol Clube propõe-se fazer a recuperação dos balneários do seu campo de jogos. Recuperação essa que se consubstancia fundamentalmente em refazer a cobertura, rebocar e pintar paredes. Estas obras, de acordo com o orçamento apresentado, custarão cerca de €16.000,00.

Proponho que a Câmara financie estas obras em 50%, ou seja, €8.000,00 devendo do orçamento deste ano, e sem reforço orçamental, disponibilizar-se a quantia de **€3.000,00**

3) Associação Cultural e Desportiva da Madalena:

- A Associação Cultural e Desportiva da Madalena pretende construir um polidesportivo em terrenos anexos ao seu campo de futebol. O orçamento para a primeira fase que consiste na construção de um muro de suporte e na regularização do terreno é de 8.500,00euros mais IVA.

Proponho que a Câmara participe estas obras com o subsídio de **€5.000,00**

4) Sport Clube Salvadoreense:

- O Salvadorenses levou a efeito obras de recuperação e ampliação da sua sede e balneários, bem como de alargamento e demarcação com muros do seu campo de jogos e recuperou ainda a iluminação. O investimento total nestas obras rondará os 300.000euros. A Câmara já as comparticipou com a atribuição de dois subsídios no valor global de €75.000,00.

Fez-me saber a Direcção do Salvadorenses que apesar de todos os esforços que fez não conseguiu saldar a totalidade da dívida resultante deste investimento, restando um débito na ordem dos €15.000,00. Atendendo a que estas obras eram necessárias para que o clube de futebol possa militar na divisão em que se encontra e atendendo ainda ao facto de que se tem seguido o critério de o Município suportar 50% dos investimentos que as Associações Desportivas fizerem nas suas instalações, proponho que a Câmara atribua mais um subsídio de capital ao Salvadorenses de €15.000,00 em duas tranches iguais devendo a primeira de **€7.500,00** ser paga por conta da dotação orçamental disponível.

5) Associação de Beneficência de Vila Meã:

- Esta Associação tem vindo lentamente a recuperar o seu património mais notável, que é o Centro Cívico Raimundo de Magalhães, constituído por sala de espectáculos e outros espaços que generosamente tem disponibilizado à população (gratuitamente), para as mais diversas actividades.

Ultimamente a Associação fez obras no salão do rés-do-chão deste edifício para poder acolher o Centro de Novas Oportunidades e Cursos de Formação Profissional. A afluência ao Centro e aos Cursos de Formação tem sido de tal modo que o espaço se mostra exíguo. Para colmatar esta dificuldade de espaço a Direcção da Associação decidiu recuperar mais duas salas situadas à entrada da sala de espectáculos. Os trabalhos de recuperação consistem fundamentalmente em recuperar os tectos que ameaçam ruir, rever a instalação eléctrica e pintar as paredes.

Estas obras de recuperação já se iniciaram e têm um orçamento de cerca de €26.000,00 mais IVA.

Proponho que Câmara comparticipe estas obras com a atribuição de um subsídio de €12.500,00, a pagar em duas tranches sendo a primeira de **€7.500,00** com suporte na dotação actual da rubrica orçamental.

6) Associação Marânus:

- Esta Associação constituiu-se para estudo e divulgação da obra de Teixeira de Pascoaes. Já adquiriu o imóvel onde nasceu o poeta para sua sede e centro de

estudos, após a sua recuperação. Tem vindo a reunir espólio e em parceria com a Associação Agostinho da Silva lançou a revista Nova Águia. Tem também já concluído o projecto de recuperação do referido imóvel, da autoria do Arquitecto Amarantino Orlando Torgo. Como incentivo simbólico a esses investimentos, e sabendo que a Associação não tem recursos financeiros próprios, para além das quotas dos seus associados, proponho que por conta do orçamento do corrente ano a Câmara lhe atribua um subsídio de capital de **€5.000,00**

7) Conselho de Fábrica da Igreja da Paróquia de Stº André de Telões:

- Esta Comissão de Fábrica tem o objectivo de recuperar e requalificar a capela da Estradinha e toda a área envolvente que lhe pertence. Num primeiro momento e para celebrar a ordenação presbiteral do passado dia 3 de Julho, a Comissão de Fábrica pintou a capela e pavimentou o adro. Este adro está ao dispor da população em geral, professores e funcionários da escola e J.I. da Estradinha para estacionamento das suas viaturas. Este adro portanto tem cumprido também uma função de serviço público para além das actividades religiosas. Este primeiro investimento foi de €30.000,00. Proponho que a Câmara suporte 50% deste investimento, atribuindo ao Conselho de Fábrica da Igreja da Paróquia de Stº André de Telões um subsídio de **€15.000,00**

8) Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz:

- A sala do edifício sede do Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz que o Município recuperou para sala de Jardim-de-infância, tem por cobertura uma laje em cimento que permite a infiltração da água das chuvas. Esta situação só foi detectada após a recuperação da sala e está a causar prejuízos na mesma. Para se eliminarem essas infiltrações é necessário revestir essa laje com uma tela asfáltica. O custo desta obra está orçado em cerca de €27.500,00 com IVA induído. O Grupo Desportivo propõe-se executar esta obra desde que a Câmara suporte 50% do seu custo. Proponho que a Câmara suporte 50% deste investimento, atribuindo um subsídio em duas tranches, sendo a primeira no valor de **€6.000,00** e por conta da actual dotação da rubrica e o restante (€7.750,00), logo que hajadisponibilidade orçamental.

Assim,

Estas despesas, no valor total de €56.365,90, têm dotação orçamental na rubrica das GOP's A/28 – 2008.

As restantes verbas serão cabimentadas no corrente ano por força de alteração orçamental, ou no próximo, por conta do novo orçamento.

Amarante, 30 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu

-----O Sr. Vereador João Sardoeira iniciou a discussão da proposta apresentada dizendo que era interessante saber se as Associações fazem os investimentos e depois pedem subsídio à Câmara ou se primeiro pedem o subsídio e depois fazem os investimentos. Perguntou ainda ao Sr. Presidente se existe mais alguma atribuição de subsídios de capital.-----

-----A esta última questão o Sr. Presidente respondeu que não.-----

-----O mesmo Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente se não existe um requerimento a pedir o subsídio ou se era o Sr. Presidente a atribuir o subsídio.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que era a Câmara que atribuía subsídios. Disse ainda que as Associações quando têm um investimento programado perguntam à Câmara e normalmente é subsidiado 50% do investimento. As associações querem somente ter a garantia de que a Câmara paga o que deveria pagar.-----

-----Após a intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador João Sardoeira pediu que constasse em acta o seguinte: *«A resposta do Sr. Presidente satisfaz-me porque segundo o que o Sr. Presidente disse, quando uma Associação lhe pede um subsídio o Sr. Presidente diz que se a proposta for capaz a Câmara paga 50% do orçamento»*.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva disse ainda: *«Temo que o Sr. Presidente acabe o mandato sem apresentar o regulamento de atribuição de subsídio às associações.»*-----

-----Ao atrás proferido o Sr. Presidente respondeu que quem ficou comprometido para apresentar o dito regulamento foi o Sr. Vereador Carlos Silva.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva continuou dizendo *«O dia a dia da gestão de uma Câmara não é fácil, esta proposta revela isso ao ser apresentada sem documentos que suportem a sua documentação. Por outro lado já percebemos que tem um compromisso com estas Associações. O que eu acho é que temos que estar no mesmo nível do conhecimento. Analisado o documento alguns subsídios solicitados pelas associações têm mais possibilidade de merecer a nossa concordância do que outros. Este assunto podia, para tirar algumas dúvidas, ser adiado para a próxima reunião de Câmara. Não é um sinal de rejeição da proposta mas a necessidade de conhecer todos os antecedentes isto é a documentação que eles próprios tenham enviado.»*-----

-----Às afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, Movimento Amar Amarante, o Sr. Presidente disse que não admitia que dissessem que o elementos que tinha eram diferentes do que os que colocou na proposta. Disse ainda que partiu do princípio que os Srs. Vereadores não iriam desconfiar da sua palavra e solicitou aos serviços toda a documentação relativa aos ao assunto em discussão.-----

----- O Sr. Vereador João Sardoeira - PSD disse se não teria algum cabimento cada Associação fazer um pedido por escrito ao Sr. Presidente com números concretos, até mesmo para uma questão de “educação” das associações.-----

-----O Sr. Presidente disse que fica tudo em acta e que a Câmara não paga sem comprovar a despesa.-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães lembrou ainda o caso da Associação Desportiva de Amarante (ADA) que pediu 5000 €, tendo de seguida perguntado ao Sr. Vereador Carlos Silva qual o documento justificativo subjacente à solicitação do referido valor.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Silva respondeu: «*Foi a proposta apresentada pela ADA*». Referiu ainda que oportunamente se aguarda pelo relatório oficial.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dito que a proposta da ADA foi arbitrária e com base num orçamento do ano anterior.-----

----- Dada por concluída a discussão deste ponto e posta à votação a proposta, a mesma foi aprovada com os votos a favor do proponente, da Sr^a Vice-Presidente dos Srs Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Ricardo Ribeiro, do Vereador do PSD, João Sardoeira e do Vereador Amadeu Magalhães. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me porque considero que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente não me parece devidamente fundamentada, uma vez que para uma decisão equitativa foi distribuída apenas alguma documentação de suporte avulsa e como tal, neste momento não poder fazer uma análise mais profunda a uma justa atribuição de subsídios de capital*”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Lotes no Loteamento Industrial de Carido”.- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara)-----

PROPOSTA

Assunto: Lotes no Loteamento Industrial de Carido.

Através da deliberação nº 796/2007, tomada na reunião do executivo municipal em 10/12/2007, foi decidido:

“1. - Que a Câmara Municipal de Amarante delibere vender, de acordo e nos termos do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido, os lotes nºs 6 e 7, à empresa Costifernox – Serralharia, Lda., conforme pedido por ela formulado e que se anexa à presente proposta;

2. - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, caso se venha a obter o acordo da empresa proprietária do Lote nº 9 (Carpintaria Mecânica, Lda.), a permuta deste lote por um outro lote disponível, pelo preço de 19,95 € (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos) o metro quadrado, aprovado por deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 03/11/1997, de forma a, futuramente, se poder viabilizar a instalação da empresa Madeiprime – Fabricação de Obras de Carpintaria. Lda., nos lotes 8 e 9 da Zona Industrial de Carido, como é sua intenção e do interesse municipal, ou, em alternativa, caso não seja viável a permuta;

3. - Que a Câmara Municipal delibere autorizar que a empresa Madeiprime – Fabricação de Obras de Carpintaria. Lda., adquira directamente o lote nº 9 ao seu actual proprietário pelo preço a que a Câmara Municipal o alienou inicialmente, e possa, neste caso, aproveitar do benefício pela criação de postos de trabalho a que se refere o nº 6 do Art. 37º, do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido”.

Entretanto, a empresa **Madeiprime – Fabricação de obras de Carpintaria Lda**, interessada nos lotes nºs 8 e 9, iniciou o processo de financiamento da aquisição destes lotes junto da **Caixa Leasing e Factoring**, tendo conduzido todo o processo no pressuposto de que se iria realizar a permuta do lote nº 9 entre a Câmara Municipal e a empresa *Manuel F. Santos, Carpintaria Mecânica, Lda.*

No entanto, tal não veio a acontecer, porquanto a empresa *Manuel F. Santos, Carpintaria Mecânica, Lda.* desistiu da permuta, pretendendo, contudo, vender o referido lote à Câmara Municipal pelo preço a que a Câmara o vendeu inicialmente.

Deste facto a empresa *Manuel F. Santos, Carpintaria Mecânica, Lda.* deu conhecimento à Câmara através da carta recebida nesta Câmara Municipal a 15/04/2008 e registada sob o nº 9162/2008.

Como supra se referiu, todo o processo de financiamento a decorrer entre a Caixa Leasing e Factoring e a empresa interessada nos lotes, teve sempre como pressuposto

a aquisição dos dois lotes à Câmara Municipal, pelo que veio aquela empresa solicitar que, não tendo havido a permuta esperada, a Câmara Municipal adquira aquele lote nº 9 à empresa Manuel F. Santos, Carpintaria Mecânica, Lda., para posteriormente o vender à empresa **Madeiprime – Fabricação de obras de Carpintaria Lda.**, evitando assim mais atrasos e custos na alteração de todos os contratos já acordados entre aquela empresa e a Caixa Leasing e Factoring.

Assim **proponho**:

Que a Câmara Municipal de Amarante delibere adquirir o lote nº 9, com a área de 1,540 m², à empresa Manuel F. Santos, Carpintaria Mecânica, Lda., pelo preço global de 30.723,00€ (trinta mil, setecentos e vinte e três euros), isto é, à razão de 19,95 € (dezanove euros e noventa e cincocêntimos) o metro quadrado, de acordo com o preço aprovado por deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 03/11/1997, para posterior venda à empresa Madeiprime – Fabricação de obras de Carpintaria Lda, pelo mesmo preço, e de acordo com o Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carido.

Amarante, 25 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara

(Dr. **Armindo** José da Cunha **Abreu**)

-----Durante a discussão deste assunto o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva disse que não gostaria de ser cúmplice de uma estratégia que poderia ser a de fugir à tributação.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que tudo estava dentro da legislação tributária e fez a leitura da proposta inicialmente aprovada. -----

-----Posta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara com os votos a favor do proponente, da Sr.^a Vice-Presidente, do Sr. Vereador Amadeu Magalhães e do Sr. Vereador João Sardoeira. Abstiveram-se os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva. Votou contra o Sr. Vereador Carlos Silva com a seguinte declaração de voto:«*Não voto favoravelmente a presente proposta porque os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente em meu entender não foram suficientemente convincentes.*»-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Alteração das reuniões de Câmara durante o mês de Agosto/2008.- (Proposta do Sr. Vereador Dr. Ricardo Ribeiro).

PROPOSTA

Em virtude de ser um período de férias, proponho, que em Agosto, se realize apenas as reuniões do dia 4 e 18.-----

-----Posta a proposta à votação a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, com os votos a favor do proponente, do Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, do Sr. Vereador Carlos Silva e do Sr. Vereador João Sardoeira Absteve-se o Sr. Vereador Amadeu Magalhães. Votaram contra o Sr. Presidente e a Sr^a Vice-Presidente que apresentaram a seguinte declaração de voto.---

«A votação a que acabamos de assistir é demonstrativa de como os Srs. Vereadores que votaram favoravelmente, põem os seus interesses pessoais e político/partidários acima dos interesses do povo Amarantino. É para nós inconcebível que a Câmara retire poderes delegados no Presidente, nomeadamente, no que diz respeito ao licenciamento urbano e, depois, não esteja em condições de garantir uma resposta atempada às suas solicitações. Mas, o voto a favor desta proposta é ainda mais grave, na medida em que desconfia de facto do comportamento dos membros do executivo que pudessem estar presentes nestas reuniões. Escusado será lembrar que as reuniões ordinárias do executivo funcionam desde que esteja presente a maioria dos seus membros. Evidentemente que, quem quis que o Presidente da Câmara não tivesse poderes delegados, nomeadamente na matéria referida, e quem tem em pouca conta a postura de seriedade e de lealdade dos outros membros do executivo, não quer assumir política e publicamente o ónus de dizer e de demonstrar que outra coisa completamente diferente o motivou na apresentação e votação favorável desta proposta.»-----

Declaração de voto dos Membros do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Ricardo Ribeiro:-----

«1º- Votámos a favor porque objectivamente os Serviços Técnicos da Câmara, em resultado do período de férias, estão a funcionar de forma fragilizada conforme hoje ficou demonstrado com o adiamento do ponto nº 1 da ordem do dia por ausência dos responsáveis dos Serviços;

2º- Os assuntos considerados com carácter de urgência podem ser decididos pelo Sr. Presidente e posteriormente ratificados em reunião de Câmara, como hoje aconteceu no ponto nº 26 da ordem do dia;

3º- Não vislumbramos qualquer prejuízo para os munícipes;

4º- A redução das reuniões de Câmara em tempo de férias é já habitual em anos anteriores.»-----

Declaração de voto do Sr. Vereador João Sardoeira - PSD:-----

«O PSD votou a favor da não realização das reuniões de 11 e 25 de Agosto porque não conhece assuntos urgentes a serem tratados. Lembra ainda ao Sr. Presidente que caso, seja necessário, o Sr. Presidente tem plenos poderes para convocar uma reunião extraordinária na qual o PSD se fará representar.»

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva:-----

“Voto favoravelmente a presente proposta porque considero que favorecerá o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante.

O Sr. Presidente continua a não saber perder politicamente e democraticamente no órgão executivo a que preside, uma vez que continua de forma incansável a vitimizar-se.

Porque tem mais iniciativa de “atacar” os outros e faz dispender a maior parte do tempo a gastar energias em afrontas que nada interessam ao município.”

-----**De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

-----**Concurso Público para “Execução dos circuitos de transporte de alunos no concelho de Amarante”- Requerente:** TRANSCOLVIA – Acção Administrativa – Contencioso Pré-contratual. A Câmara deliberou concordar com o teor do parecer jurídico n.º 221-GJ-2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, anular o concurso público para a “Execução dos circuitos de transporte de alunos no concelho de Amarante” publicado pelo aviso de abertura n.º 300517775, no DR n.º 135 de 15 de Julho.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Póvoa - Ansiães – **Requerente:** Adriano Mendes Monteiro **Proc n.º 89/08 RUIDO** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – **Fonte Mor -Telões** – **Requerente:**Rancho Folclórico da Amizade - **Proc n.º 91/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.08. 04, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** – Mosteiro de Travanca
– **Requerente:**Junta de freguesia de Travanca - **Proc n.º 88/08 RUIDO** A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local** Rua Santiago - Lufrei –
Requerente:José Manuel Pinto de Miranda **Proc n.º 90/08 RUIDO**. A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para instalação de uma
farmácia - **Local:** Rua Armando Pereira dos Anjos,fracção “A” – S. Gonçalo -
Requerente: Luís Serpa;Lda - **Procº. 304/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para construção de um
muro de vedação - **Local:** – Real **Requerente:** José Adriano Rodrigues **Proc nº**
181/08 ONERED A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de um muro de
vedação e suporte de terras - **Local:** Pinheiro – S. Gonçalo - **Requerente:** Manuel
Alberto Mendes Fonseca - **Procº. 408/07 ONERED**. A Câmara deliberou aprovar o
pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01,
que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e
ampliação – Construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Sobreiros –Freixo de
Baixo **Requerente:** António Joaquim Moreira Teixeira **Proc nº 329/06 ONERED**.
A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação
dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.
Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses,
apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Construção de um edifício destinado a Armazém - **Local:** Tapada dos Coelhos – Telões - **Requerente:** Gonçalo Bernardo Moura - **Proc.º 339/08 ONERED.** A Câmara deliberou rejeitar liminarmente a pretensão de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Permuta de um lugar no Mercado Municipal de Amarante - **Requerente:** Maria de Fátima Pinheiro Ferreira Carneiro **Inf. N.º 241/DSU/SMF.** A Câmara deliberou autorizar a permuta de acordo com a informação dos Serviços supra, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Permuta de um lugar no Mercado Municipal de Amarante **Inf. N.º 241/DSU/SMF.** A Câmara deliberou autorizar a permuta de acordo com a informação dos Serviços supra, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**P.D.M.-** Plano Director Municipal Marco de Canaveses revisão CCDRN.-(Inf. 18183/2008/07/25). A Câmara deliberou indicar o Sr. Director do Departamento de Urbanismo, Arq. João Mesquita, a ser substituído nas suas faltas e omissões pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Engº Miguel Gomes.-----

-----**P.D.M.-** Plano Director Municipal Baião revisão CCDRN.-(Inf. 18563/2008/07/30). A Câmara deliberou indicar o Sr. Director do Departamento de Urbanismo, Arq. João Mesquita, a ser substituído nas suas faltas e omissões pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Engº Miguel Gomes.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----